



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 14/12/2023	Nº da Reunião: 44	Início: 16:00	Término: 16:30
Local: Remoto.			
Membros	Presente	Relator designado	
José Francisco de Moura Campos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Flávio Antônio Portela	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Márcio José Garpelli	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
1. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 22/2023			
Autoria: Poder Executivo			
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 115, de 23 de novembro de 2010, para novas disposições sobre multas administrativas.			
2. PL - Projeto de Lei nº 68/2023			
Autoria: Ricardo Tadeu Granzotto			
Ementa: Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Laranjal Paulista e dá outras providências.			
3. PL - Projeto de Lei nº 71/2023			
Autoria: Ricardo Tadeu Granzotto			
Ementa: Institui, no âmbito do Município de Laranjal Paulista, o Cartão Municipal de Identificação para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Lei Federal nº 13.977/2020, e dá outras providências.			
4. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 40/2023			
Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho			
Relator: José Francisco de Moura Campos			
Ementa: Estabelece alteração na hipótese de incidência da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP e altera a Lei nº 3.009, de 24 de setembro de 2003, que dispõe sobre a instituição no município de Laranjal Paulista - SP da contribuição para custeio da iluminação pública - CIP - prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, para não incluir como contribuinte Pequeno Agricultor Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais que não são contemplados pelo serviço de iluminação pública.			
5. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 42/2023			
Autoria: Mesa Diretora			
Ementa: Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos empregados públicos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista - SP e dá outras providências.			
6. PRE - Projeto de Resolução nº 11/2023			
Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho			
Ementa: Institui a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Laranjal Paulista.			
Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos			
1. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 22/2023: O relator seguiu o Parecer Jurídico e votou favorável à aprovação da matéria, opinando que o projeto é constitucional, legal e regimental. Demais membros acompanharam o relator.			



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

2. PL - Projeto de Lei nº 68/2023: O relator seguiu o Parecer Jurídico e votou favorável à aprovação da matéria, opinando que o projeto é constitucional, legal e regimental. Demais membros acompanharam o relator.

3. PL - Projeto de Lei nº 71/2023: O relator seguiu o Parecer Jurídico e votou contrário à aprovação da matéria, opinando pela inconstitucionalidade/ilegalidade do projeto. Demais membros acompanharam o relator.

4. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 40/2023: O relator seguiu os Pareceres Contábil e Jurídico da Prefeitura e votou contrário à aprovação da matéria, opinando pela inconstitucionalidade/ilegalidade do projeto. Demais membros acompanharam o relator.

5. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 42/2023: O relator seguiu o Parecer Jurídico e votou contrário à aprovação da matéria, opinando pela inconstitucionalidade/ilegalidade do projeto. Demais membros acompanharam o relator.

6. PRE - Projeto de Resolução nº 11/2023: O relator seguiu o Parecer Jurídico e votou favorável à aprovação da matéria, opinando que o projeto é constitucional, legal e regimental. Demais membros acompanharam o relator.

Encerramento com assinaturas dos membros presentes:

Márcio José Garpelli
Secretário

José Francisco de Moura Campos
Presidente

Flávio Antônio Portela
Vice-Presidente